



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Edital nº13/2018

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS *STRICTO SENSU*

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o Edital 13/2018, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2019 nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSS) Profissionais ofertados pelo IF Goiano.

1. NÚMERO DE VAGAS

Os PPGSS do IF Goiano estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes programas:

Quadro 1. Disponibilidade de Vagas nos PPGSS do IF Goiano

Programa	Nível	Nº de vagas	Campus	Sigla
Bioenergia e Grãos	Mestrado Profissional	até 17	Rio Verde	PPGBG
Conservação de Recursos Naturais do Cerrado	Mestrado Profissional	até 18	Urutaí	PPG-CRENAC
Ensino para a Educação Básica	Mestrado Profissional	até 15	Urutaí	PPG-ENEB
Engenharia Aplicada e Sustentabilidade	Mestrado Profissional	até 10	Rio Verde	PPGEAS
Irrigação no Cerrado	Mestrado Profissional	até 10	Ceres	PPGIC
Olericultura	Mestrado Profissional	até 12	Morrinhos	PPGOL
Proteção de Plantas	Mestrado Profissional	até 22	Urutaí	PPGPP
Tecnologia de Alimentos	Mestrado Profissional	até 10	Rio Verde	PPGTA

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelos Programas nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, poderão ser admitidos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

- Esclarecimentos poderão ser obtidos nas secretarias dos respectivos programas e pelos sites:
- PPGBG (64) 99284-8993, selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
 - PPG-CRENAC (64)3465-1912, spg.urt@ifgoiano.edu.br, / <https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos>
 - PPG- ENEB (64) 3465-1912, ppgeneb.urt@ifgoiano.edu.br / <https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?p=pos-graduacao>
 - PPGEAS (64) 3620-5643, selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br/ <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
 - PPGIC (62) 3307-7100, ppgic.ce@ifgoiano.edu.br / <http://ifgoiano.edu.br/ceres>
 - PPGOL (64) 3413-7900, mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br
<http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

- PPGPP (64) 3465-1912, ppgpp.urt@ifgoiano.edu.br, <http://ifgoiano.edu.br/urutai>
- PPGTA (64) 3620-5636, selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.

Quadro 2: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano.

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	03/12/2018
Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://www.ifgoiano.edu.br	01/02/2019 a 19/02/2019
Divulgação das inscrições homologadas	até 22/02/2019
Divulgação dos projetos classificados	até 22/02/2019
Defesa do projeto para o PPGBG	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPG-CRENAC	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPG-ENEB	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPGEAS	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPGIC	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPGOL	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPGPP	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPGTA	25/02/2019 a 01/03/2019*
Divulgação do resultado final	até 13/03/2019
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Pré-matrícula dos aprovados	18 a 22/03/2019
Previsão do início das aulas primeiro semestre de 2019	25/03/2019

*A defesa de projeto ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção do programa.

2.1.1. O candidato poderá se inscrever em mais de um programa, desde que verifique o cronograma e localização do programa.

2.2. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados em forma de arquivo no formato “PDF” (tamanho máximo de 10 MB), exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php>), no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até as 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição:** preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:** recolhida por meio da GRU (Guia de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Recolhimento da União) no valor de R\$ 50,00. A taxa somente deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil até a data final das inscrições. O candidato deve se inscrever no formulário de propostas online e somente depois gerar a GRU emitida pelo sistema.

Arquivo B – **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG, CPF e Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Os documentos digitalizados deverão estar legíveis.

Arquivo C – **Projeto de Pesquisa** conforme o Termo Aditivo a este Edital, de cada PPGSS.

Arquivo D – **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado em 2018 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

2.4. Poderão ser exigidos, além da documentação prevista no item 2.3 de Edital, outros documentos constantes no Termo Aditivo de cada PPGSS.

2.5. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

2.6. Em nenhuma hipótese ocorrerá isenção do pagamento da taxa de inscrição ou a sua devolução.

2.7. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, protocolar a documentação impressa e preenchida junto a Direção de Pesquisa do respectivo *campus*. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital, respeitando o horário de atendimento de cada Diretoria de Pesquisa.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo de cada PPGSS.

3.3. A critério de cada PPGSS, a etapa de defesa do projeto poderá ser realizada fora da sede.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos Termos Aditivos para cada PPGSS que acompanham este Edital.

4.2. A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Quadro 3, exceto para PPGTA que possui formulário próprio que consta no termo aditivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção de cada PPGSS, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria de cada PPGSS do IF Goiano e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma apresentado no Quadro 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na secretaria do respectivo PPGSS do IF Goiano, nos *Campi*: Ceres, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí, conforme datas estabelecidas no Quadro 2. O Candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar a sua matrícula em apenas um PPGSS do IF Goiano.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. Mediante a disponibilidade das bolsas nos PPGSS, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendam às exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de cada PPGSS, por meio da seção de protocolo do IF Goiano, nos *Campi*: Ceres, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí, até as 16h30min do dia posterior à respectiva publicação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela DPPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Goiânia, 03 de dezembro de 2018.

Original assinado

Fabiano Guimarães Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
IF Goiano

Original assinado

Vicente Pereira de Almeida
Reitor do IF Goiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Anexo I – Formulário de inscrição

		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO <ul style="list-style-type: none"> • Preencher, com letra legível. • Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. • Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de assinar o formulário. 				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTU SENSU</i> :		NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()		
LINHA DE PESQUISA:				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAIS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAIS:		CIDADE:	UF:
M E S T R A D O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		NOME DO CURSO:	
	PAIS:		CIDADE:	PAIS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **três** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		TIPO DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	DESDE	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo salário.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem receber salário.
- * Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____
Professor Substituto? Sim Não
- * Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
- * Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal) *Preenchimento para candidato com vínculo empregatício*

_____ DATA

_____ CARGO/FUNÇÃO

_____ ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM *Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

PPGBG - (64) 99284-8993 - selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br
PPG-CRENAC (64) 3465-1912 - spg.urt@ifgoiano.edu.br
PPG- ENEB (64) 3465-1912 - ppgeneb.urt@ifgoiano.edu.br
PPGEAS - (64) 3620-5636 - selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br
PPGIC (62) 3307-7100 - ppgic.ce@ifgoiano.edu.br
PPGOL - (64) 3413-7900 - mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br
PPGPP (64) 3465-1912 - ppgpp.urt@ifgoiano.edu.br
PPGTA (64) 3620-5636 - selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br

<http://www.ifgoiano.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO II

Quadro 3. Formulário de autoavaliação do candidato aos mestrados profissionais dos *Campi* Ceres, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí.

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A1”	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2”	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B1”	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B2”	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B3”	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B4”	25 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B5”	10 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Encartes, publicações técnicas e produtos desenvolvidos, que estejam relacionados com a área do Programa	5 / item				
15	Patente (registrada ou depositada) (até o máximo de 10 patentes)	70 / patente				
16	Atuação profissional na área do Programa: ensino, pesquisa e extensão (Máximo de 50 pontos)	10 / ano				
17	Orientação ou coorientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

18	Orientação ou coorientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 /semestre				
21	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
22	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)	3 / semestre				
23	Monitoria em disciplinas de graduação (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “ <i>Lato sensu</i> ” na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
25	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				
26	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
TOTAL						

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 15 o desenvolvimento de cultivares que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus Rio Verde*, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 13/2018, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2019 no **Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Bioenergia e Grãos visa aos seguintes objetivos:

- I. Promover a articulação entre a pesquisa e as empresas do setor agrícola do sudoeste goiano;
- II. Tornar o IF Goiano uma instituição onde os profissionais atuantes na área de bioenergia e grãos da região se sintam inseridos e que possam tratar os gargalos tecnológicos e de processos capazes promover transformações em seus ambientes de trabalho e formas de atuação;
- III. Criar um ambiente no qual os profissionais atuantes na região possam ter a oportunidade de maior aprofundamento em sua base teórica e metodológica, mas que também tragam seus conhecimentos de campo e isso tudo se some para qualificar o curso;
- IV. Atender à demanda de produtores e empresas agrícolas que visam o aumento nas suas produções agrícolas com avanço tecnológico de produtos e processos.

1.2. O PPGBG é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus Rio Verde* situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, C.P. 66, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGBG possui a área de concentração em Agroenergia e duas linhas de Pesquisa:

- 1.3.1 Linha 1: Produção de Culturas Bioenergéticas.
- 1.3.2 Linha 2: Sanidade de Culturas Bioenergéticas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPGBG são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande área de Ciências Agrárias ou áreas afins, obrigatoriamente, inseridos no mercado de trabalho e atuantes na área de Bioenergia e Grãos (candidatos com vínculo empregatício ou autônomos), a critério e análise da comissão de seleção.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

2.6. No Anexo 1 deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBG do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o candidato deverá anexar também uma **Carta de Anuência** da empresa empregadora ou um **Termo de Responsabilidade e Compromisso** quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuência ou do Termo de Responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuência de seu chefe imediato conforme o Anexo 2 deste Termo Aditivo no qual constará a liberação do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

3.1.1.2. O Termo de Responsabilidade e Compromisso a ser apresentado pelos candidatos autônomos atuantes na área deste programa (Bioenergia e Grãos) poderá ser comprovado com os seguintes documentos: Cópia do CNPJ da Empresa; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Nota Fiscal de Serviços Prestados emitidos no máximo 180 dias anteriores da data de inscrição neste programa; ou a Declaração do Imposto de Renda do candidato.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

3.2.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 Análise preliminar do projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Justificativa e Relevância (1 página); Objetivo(s); Metodologia (1-2 páginas); Referências Bibliográficas, Viabilidade Financeira, e Cronograma de Execução. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 4 e, no máximo 8 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto terá peso (3). O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Será atribuída da nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.2.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.2.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

3.2.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída da nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano – *Campus* Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

4. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

Por conta da dinâmica do programa, as disciplinas serão concentradas e ofertadas entre os meses de abril e novembro, flexibilizadas de acordo com o calendário agrícola.

Rio Verde, 03 de dezembro de 2018.

Original Assinado
Renata Pereira Marques
Coordenadora PPGBG
IF Goiano – *Campus* Rio Verde

Original Assinado
Alan Carlos Costa
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
IF Goiano – *Campus* Rio Verde

Original Assinado
Anísio Corrêa da Rocha
Diretor Geral
IF Goiano – *Campus* Rio Verde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO 1

1. **ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof^ª. Dra. Agna Rita dos Santos Rodrigues Doutora em Entomologia Agrícola, UFRPE (2012)	
Controle biológico de insetos, utilizando fungos entomopatogênicos, insetos predadores e resistência de artrópodes a inseticidas	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás agna.rodrigues@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Aurélio Rubio Neto Doutor em Agronomia/Produção Vegetal UFG (2013)	
Cultura de tecidos vegetais e propagação de plantas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás aurelio.rubio@ifgoiano.edu.br
Prof^ª. Dra. Daline Benites Bottega Doutora em Entomologia Agrícola, UNESP-Jaboticabal (2010)	
Resistência de Plantas a Insetos e Produtos Naturais no Controle de Pragas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Iporá, CEP: 76.200-000, Iporá - Goiás daline.bottega@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Gustavo Castoldi Doutor em Agronomia, UNESP-Botucatu (2014)	
Fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas, plantas de cobertura, sistemas de produção e ciclagem de nutrientes, com ênfase em nitrogênio	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás gustavo.castoldi@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Jacson Zuchi Doutor em Fitotecnia, UFV (2011)	
Produção Vegetal e Ciência e Tecnologia de Sementes.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás jacson.zuchi@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Prof. Dr. José Milton Alves Doutor em Agronomia, UFG - Goiânia (2013)	
Fertilidade do Solo e Adubação	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás jmiltonalves@gmail.com
Prof. Dr. Leonardo de Castro Santos Doutor em Agronomia, UFG (2014)	
Fitopatologia; Nematologia, identificação, ecologia, controle e manejo, manejo integrado e alternativo, resistência, indução de resistência.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás leonardo.castro@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza Doutor em Biologia Vegetal, UNICAMP (2014)	
Fisiologia e bioquímica de plantas submetidas a estresse por metais pesados; uso e metabolismo de nitrogênio em leguminosas e cana-de-açúcar.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás lucas.souza@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Pablo Diego Silva Cabral Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, UENF (2013)	
Caracterização, avaliação, divergência genética, seleção de genitores, cruzamentos direcionados e métodos de melhoramento de grandes culturas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás pablo.cabral@ifgoiano.edu.br
Profª. Dra. Renata Pereira Marques Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2012)	
Manejo e biologia de plantas daninhas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás renata.marques@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Prof. Dr. Romano Roberto Valicheski Doutor em Produção Vegetal, UENF (2008)	
Atua na área de gênese, morfologia e classificação dos solos: atributos físicos do solo, áreas degradadas, atributos químicos do solo, compactação do solo.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 – Iporá – GO 34-99142-1719 romano.roberto@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Sihélio Júlio Silva Cruz Doutor em Agronomia, UNESP/Botucatu (2013)	
Atua nas áreas: (1) Agricultura e Ecofisiologia das culturas: cana-de-açúcar, soja, milho, sorgo; mandioca e cereais de inverno (trigo, aveia e cevada) - (2) Solos: Manejo, fertilidade e conservação.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 – Iporá – GO 34-99142-1719 sihelio.cruz@ifgoiano.edu.br
Prof. Dra. Silvia Sanielle Costa de Oliveira Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2013)	
Análise e Tecnologia de Sementes	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO 2

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do primeiro semestre de 2019. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este mestrado profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Verde-GO, ____ de _____ 2018.

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO (PPG-CRENAC) – Edital 13/2018 PROPPI/IF GOIANO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Urutaí, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital IF Goiano PROPPI 13/2018, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC) em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado visa os seguintes objetivos:

- I. Qualificar profissionais capazes de atuar no desenvolvimento de ferramentas para conhecimento, monitoramento e conservação dos recursos naturais do Cerrado, tanto em aspectos bióticos quanto abióticos.
- II. Promover e aprimorar capacidades e habilidades profissionais nos discentes para atuação na área ambiental, visando suprir a carência de recursos humanos especializados nos diversos setores em que essas áreas podem contribuir.

1.2. O PPG-CRENAC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Urutaí situado Rodovia Geraldo Silva Nascimento, km 2,5, Zona Rural, Urutaí, GO, CEP 75790-000.

1.3. O PPG-CRENAC possui a área de concentração em Ciências Ambientais com apenas uma linha de Pesquisa, definida de **Conservação do Cerrado e Tecnologias Ambientais**, a qual engloba estudos relacionados à produção de conhecimentos sobre aspectos bióticos e abióticos do Cerrado, visando subsidiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de estratégias de manejo e conservação da fauna, flora, microbiota, solo e recursos hídricos. Assim como de processos e técnicas para aplicação na conservação dos recursos naturais do Cerrado. Os projetos desta linha buscam compreender os impactos antropogênicos sobre aspectos ecológicos, genéticos, bioquímicos, sanitários e comportamentais de organismos, visando o manejo e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

conservação dos recursos naturais do Cerrado. Além do desenvolvimento e a adaptação de tecnologias para a conservação do Cerrado com foco em ações de mitigação ambiental, tratamento e aproveitamento de resíduos agroindustriais, técnicas agroecológicas, bioprospecção, remediação e recuperação de áreas impactadas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPG-CRENAC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC da Área de Ciências Ambientais ou de áreas relacionadas.

2.2. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.4. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPG-CRENAC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada para este fim, composta por docentes do PPG-CRENAC do IF Goiano – *Campus Urutaí*.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória/Classificatória – peso 2)

3.2.1.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa submetido pelo candidato (Eliminatória/Classificatória - peso 2) contemplando no modelo de projeto disponível na página do programa através do link,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/uploads/anexos_8/2018-07-18-02-37-02Modelo_projeto_PPG_CRENAC%20para%20o%20processo%20seletivo%20PPG-CRENAC.docx,

com os seguintes itens: Título, Introdução (3 páginas); Objetivo(s) (máximo 1 página); Material e Métodos (máximo 3 páginas); Resultados e Impactos Esperados (máximo 1 página); Viabilidade Financeira (máximo 1 página); Cronograma de Execução / Equipe executora do projeto (máximo 1 página); e Referências (máximo 2 páginas). O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, sem espaçamento entre parágrafo; margens de 2 cm (Sup, Inf, Esq e Dir), Página inserida no fim e alinhada à direita. Os projetos deverão ter no máximo 12 páginas (sem contar a capa). Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada projeto. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM A ESTAS NORMATIVAS E/OU NÃO ESTIVEREM ADEQUADOS À LINHA DE PESQUISA DO MESTRADO OU AINDA NÃO APRESENTAREM ADERÊNCIA ÀS ÁREAS DE FORMAÇÃO/ATUAÇÃO DOS CANDIDATOS SERÃO DESCLASSIFICADOS.** Após análise da Comissão de Seleção será emitido parecer Aprovado ou Reprovado para cada projeto.

3.2.1.2 Serão classificados candidatos em número de até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise do projeto de pesquisa dos candidatos e que atingirem nota maior ou igual a 6,0 (seis).

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5). O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora por até 30 minutos. Os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) serão desclassificados. Esta etapa poderá ser gravada.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

3.2.4. Para o PPG-CRENAC não é necessário a submissão de cartas de referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

3.3. O resultado final será divulgado na secretaria da Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Urutaí e na internet (<https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.4. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.5. A classificação será estabelecida de acordo com a pontuação final dos candidatos, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

Urutaí, 03 de dezembro de 2018.

Original Assinado

Ivandilson P. Pinto de Menezes
Coordenador do PPG-CRENAC
IF Goiano – *Campus* Urutaí

Original Assinado

André Luis da Silva Castro
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação
IF Goiano – *Campus* Urutaí

Original Assinado

Gilson Dourado da Silva
Diretor Geral
IF Goiano – *Campus* Urutaí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO - Relação de professores orientadores com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Docente	Área de atuação	Contato
Anderson Rodrigo da Silva ¹	Geoestatística aplicada	anderson.silva@ifgoiano.edu.br
Aline Sueli de Lima Rodrigues ¹	Avaliação de Impactos ambientais	alineifgoiano@gmail.com
Adriana da Silva Santos ¹	Sanidade animal e meio ambiente	adriana.santos@ifgoiano.edu.br
André Luis da Silva Castro ¹	Comportamento Animal	andre.castro@ifgoiano.edu.br
Ana Paula Silva Siqueira ¹	Pós-colheita e processamento de frutas nativas do Cerrado	ana.siqueira@ifgoiano.edu.br
Daniel de Paiva Silva ¹	Conservação e Ecologia	daniel.paivasilva@ifgoiano.edu.br
Débora Astoni Moreira ¹	Química ambiental e Saneamento	debora.astoni@ifgoiano.edu.br
Ednaldo Cândido Rocha ²	Ecologia Animal	ednaldorocho@yahoo.com.br
Guilherme Malafaia ¹	Toxicologia Ambiental	guilherme.malafaia@ifgoiano.edu.br
Ivandilson Pessoa Pinto de Menezes ¹	Genética aplicada à Conservação	ivan.menezes@ifgoiano.edu.br
José Antonio Rodrigues de Souza ¹	Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	jose.antonio@ifgoiano.edu.br
José Roberto Ferreira Alves Júnior ¹	Conservação de Animais Silvestres	betovet@hotmail.com
Leandro Caixeta Salomão ¹	Recursos hídricos	leandro.salomao@ifgoiano.edu.br
Vagner Santiago do Vale ²	Ecologia Vegetal	vsvale@hotmail.com

Instituições:

1. Instituto Federal Goiano – *Campus* Urutaí
2. UEG – Unidade Ipameri



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (PPG-ENEB)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus Urutaí*, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 13/2019, contendo as normas para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica (PPG-ENEB)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O mestrado em Ensino para a Educação Básica tem os seguintes objetivos:

I – Qualificar e aperfeiçoar a formação de profissionais para o desenvolvimento de saberes, competências e habilidades nas diferentes áreas do conhecimento da Educação Básica, visando a melhoria de práticas do processo de ensino e aprendizagem e pautada na promoção da cidadania e respeito à diversidade.

II - Aprofundar conhecimentos teórico-metodológicos para o ensino de Ciências da Natureza, Matemática, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagens, visando aperfeiçoar a prática profissional na Educação Básica.

III- Qualificar profissionais para o desenvolvimento, utilização e avaliação de metodologias, produtos educacionais e tecnologias inovadoras para a atuação na Educação Básica, por meio da articulação teórico-prática.

IV - Formar profissionais para desenvolver pesquisas voltadas a práticas educativas inovadoras, autônomas, interdisciplinares, na perspectiva crítica de sua atuação e mediadora para a formação cidadã.

1.2. O PPG-ENEB é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Urutaí, situado à Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, Urutaí, GO, CEP 75790-000. Telefone: (64) 3465-1912.

1.3. O PPG-ENEB possui área de concentração em Ensino para a Educação Básica e duas linhas de pesquisa: i) Atuação docente e educação para a cidadania, ii) Metodologias de Ensino e Tecnologias.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPG-ENEB são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC, preferencialmente professores da Educação Básica e/ou professores de ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

formal ou não formal nos diferentes campos do conhecimento, a critério e análise da Comissão de Seleção e homologação pelo colegiado do PPG-ENEB.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro), etapas conforme cronograma do Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais sucessivamente, conforme item 3 deste Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam este edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.6. No Anexo 1 deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPG-ENEB com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por docentes do PPG-ENEB do IF Goiano – Campus Urutaí, designada especialmente para esse fim pelo colegiado de curso.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1 (**Eliminatória**): Conferência da documentação obrigatória para a inscrição. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.2. ETAPA 2 (**Eliminatória e classificatória – peso 2**): Análise do projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Justificativa e Relevância (1 página); Objetivo(s); Metodologia (1-2 páginas); Referências Bibliográficas, Viabilidade Financeira, Cronograma de Execução. O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens de 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 4 e, no máximo 8 páginas, sem contar a capa e a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado às linhas de pesquisa do PPG-ENEB. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS E QUE NÃO TIVEREM ADERÊNCIA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPG-ENEB (ENSINO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA) NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Será atribuída uma nota entre 0 e 10 nesta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete pontos) serão eliminados.

3.2.3. ETAPA 3 (**Eliminatória e classificatória – peso 5**): Defesa do projeto e entrevista do candidato. Esta etapa é presencial, não sendo permitida a realização por vídeo/web conferência. O candidato terá 15 minutos para defesa/apresentação do projeto. Em seguida haverá arguição por parte dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

membros da banca examinadora acerca do projeto, atuação profissional, capacidade intelectual e motivação. A entrevista de cada candidato terá duração de até 30 minutos. Será atribuída uma nota entre 0 e 10 nesta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete pontos) serão eliminados.

3.2.4. ETAPA 4 (**Classificatória – peso 3**): Análise do *Currículo Lattes* do candidato. A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 (Anexo II) do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

3.2.4.1. Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3. A classificação será estabelecida de acordo com a pontuação final dos candidatos, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3.2 deste Aditivo.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPG-ENEB do IF Goiano – *Campus* Urutaí e na internet (<https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?p=pos-graduacao>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto, conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.6 Será considerada como atuação profissional na área do PPG-ENEB, no item 16.1 do Anexo II do Edital, experiência docente na Educação Básica.

Urutaí, 03 de dezembro de 2018.

Original Assinado
Cristiane Maria Ribeiro
Coordenadora PPG-ENEB
IF Goiano – *Campus* Urutaí

Original Assinado
André Luis da Silva Castro
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação
IF Goiano – *Campus* Urutaí

Original Assinado
Gilson Dourado da Silva
Diretor Geral
IF Goiano – *Campus* Urutaí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO 1 (PPG-ENEB). Relação de professores orientadores do PPG-ENEB com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Profa. Dra. Aline Sueli de Lima Rodrigues Doutora Ciências Naturais, UFOP (2012)	
Educação ambiental, práticas educativas de educação ambiental, avaliação, construção e aplicação de produtos educacionais para a educação ambiental, políticas, trabalho escolar como mediadoras de práticas educativas interdisciplinares e promotoras e exercício da cidadania.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil aline.lima@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. André Luis da Silva Castro Doutor em Biologia, UNESP (2008)	
Educação Ambiental, Ensino de Biologia, Ciências e Zoologia, construção e avaliação de materiais didáticos e paradidáticos para o ensino de Educação Ambiental, de Biologia e Zoologia, práticas educativas para a promoção do desenvolvimento dos agentes envolvidos em processos pedagógicos do ensino de Ciências.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasilandre.castro@ifgoiano.edu.br
Profa. Dra. Cristiane Maria Ribeiro Doutora em Educação, UFScar (2005)	
Educação, história da educação, políticas educacionais, organização e gestão de espaços educacionais, diversidade étnico-raciais e educação, gênero e educação, Educação profissional. Análise, construção e avaliação de materiais didáticos e paradidáticos para prática se educação inclusiva e para a educação das relações étnico-raciais.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil cristiane.maria@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Profa. Dra. Débora Astoni Moreira Doutora em Engenharia Agrícola - Química Analítica Ambiental (2008)	
Ensino de Química, formação docente para o ensino de Química, análise de práticas educativas do ensino de Química, análise e produção de materiais didáticos e paradidático para o ensino de Química, jogos didáticos, ferramentas pedagógicas, jogos lúdicos e metodologias alternativas para o ensino de Química	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil debora.astoni@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Guilherme Malafaia Pinto Doutor em Agronomia, UFG (2015)	
Formação de professores para o ensino de Biologia, Ensino de Biologia na Educação Básica, Educação Ambiental, análise, construção e avaliação de materiais didáticos e paradidáticos para o ensino de Biologia.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. guilherme.malafaia@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. João Oliveira Ramos Neto Doutor em História, UFG (2016)	
O ensino de História, formação de professores para o ensino de História, análise e construção de materiais didáticos e paradidáticos para o ensino de História. Ensino Religioso, Ensino de História e Ciência das Religiões, educação e fracasso escolar.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. joão.neto@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Júlio César Ferreira Doutor em Engenharia Elétrica UFU (2016)	
Objetos de Aprendizagem, mídias e educação, objetos digitais de ensino-aprendizagem, formação de professores para o ensino de matemática, ensino de matemática, análise e produção de objetos educacionais para o ensino de matemática.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. julio.ferreira@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Prof. Dr. Lucas Caixeita Gontijo
Doutor em Química, UFU (2016)

Ensino de Química, práticas educativas e experimentação no ensino de Química, Formação de professores para o ensino de Química, análise e construção produtos educacionais para o ensino de Química,

Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí,
Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5
75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.
lucas.gontijo@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Marcos Fernandes Sobrinho
Doutor em Educação em Ciências e Matemática (UnB), UnB (2016)

Educação científica para a cidadania- Educação CTS, Ensino de Ciências (Física, Química e Biologia), questões e controvérsias sociocientíficas, materiais didáticos e paradidáticos de Ciências (Física, Química, Biologia) e de Matemática, argumentação no ensino de Ciências (Física, Química e Biologia), desenvolvimento tecnológico e Inovação para o ensino de Ciências e de Matemática, educação inclusiva com foco em necessidades educacionais específicas, formação de professores, avaliação [interna/externa] em contextos educacionais e exames em larga escala

Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí,
Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5
75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.
marcos.fernandes@ifgoiano.edu.br

Profa. Dra. Mayara Lustosa de Oliveira
Doutora em Biologia Celular e Estrutural, UNICAMP (2017)

Ensino de Biologia, formação de professores para a educação inclusiva, educação a distância, educação ambiental, tecnologias educacionais para o ensino de Biologia.

Instituto Federal de Brasília – *Campus Planaltina*
Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural. Planaltina, DF,
CEP 73380-900
mayara.barbosa@ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Prof. Dr. Ricardo Diógenes Dias Silveira
Doutor em Biologia, UFG (2014)

Formação docente para o ensino de Biologia, análise e produção de ferramentas pedagógicas para o ensino de Biologia. Práticas educativas para a diversidade, estudos de gênero e sexualidade.

Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí,
Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5
75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.
ricardo.silveira@ifgoiano.edu.br

Profa. Dra. Rozane Alonso Alves
Doutora em Educação UCDB UFG (2017)

Educação intercultural, currículo, relações étnico-raciais e educação, teorias de ensino aprendizagem. Ferramentas didático pedagógicas para o ensino na Educação Básica, formação continuada de professores.

Instituto Federal Goiano - Campus Ipameri.
Av. Ver. José Benevenuto, Qd. 11, s/n, Ipameri, GO,
CEP: 75780-000
rozane.alonso@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus* Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 13/2018, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade (PPGEAS).

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade visa aos seguintes objetivos:

- I - aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II - promover a competência pedagógica, ética e científica para desenvolvimento de investigação empírica por meio de pesquisas aplicadas na área de engenharia;
- III - formar profissionais que possam atuar como pesquisadores em suas empresas e, ou como docentes da educação profissional, graduação e pós-graduação;
- IV - promover o desenvolvimento científico e tecnológico na região, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa, publicações científicas de docentes e discentes do PPG e proposição de patentes, buscando auxiliar na solução de problemas do setor produtivo.

1.2. O PPGEAS é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGEAS possui a área de concentração em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade com duas linhas de Pesquisa:

- 1.3.1 Linha 1: Tecnologia e Ciência dos Materiais;
- 1.3.2 Linha 2: Eficiência Energética e Sustentabilidade;

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas-feiras (noturno), sextas-feiras (matutino, vespertino, noturno) e sábado (matutino), totalizando, no mínimo, dezesseis horas. Deve-se ressaltar que o candidato aprovado deverá ter a disponibilidade semanal supracitada, ao longo dos 24 meses do Mestrado Profissional ofertado pelo PPGEAS.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGEAS, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Física e Química, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGEAS.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGEAS do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o candidato deverá anexar também uma carta de anuência da empresa empregadora ou um termo de responsabilidade e compromisso quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuência ou do termo de responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuência de seu chefe imediato conforme o Anexo 2 deste Termo Aditivo no qual constará a liberação do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.1.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao projeto.

3.2.1.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa poderá ser gravada e iniciará no horário e data a serem definidos pela Comissão de Seleção do PPGEAS, compreendendo as datas definidas no Quadro 2 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

3.2.3.2 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma sequência do Quadro 3 - Anexo I.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória – peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGEAS do IF Goiano – *Campus* Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 03 de dezembro de 2018.

Original assinado
João Areis Ferreira Barbosa Júnior
Coordenador PPGEAS
IF Goiano – *Campus* Rio Verde

Original assinado
Alan Carlos Costa
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
IF Goiano – *Campus* Rio Verde

Original assinado
Anísio Corrêa da Rocha
Diretor Geral
IF Goiano – *Campus* Rio Verde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
Prof. Alessandro dos Santos Felipe Graduação em Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2006; MSc, Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2010; DSc., Ciência dos Materiais, IME, 2015.	
Atualmente é professor efetivo no Instituto Federal Goiano, Campus de Rio Verde - GO. As principais linhas de pesquisa são: Dosagens de argamassas e concretos, Energias de hidratação do cimento Portland combinado com nanomateriais, Redução energética na produção do cimento Portland, Alvenaria Estrutural e uso de nanomateriais em materiais compósitos com rejeitos para fins de redução dos impactos ambientais. Análises estruturais.	Instituto Federal Goiano – Câmpus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás alexandro.felipe@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5619
Prof. Bruno Botelho Saleh Graduação em Engenharia Agrícola UFLA, 2002; MSc, Engenharia Agrícola UFLA, 2004; DSc., Fitotecnia UFRRJ, 2014.	
É professor efetivo do Instituto Federal Goiano no <i>Campus</i> de Rio Verde-GO (IF Goiano). Atuando na área do conhecimento em Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola, Construções Rurais e Ambiente: Saneamento Rural. Tendo experiência profissional com ênfase em controle da poluição de áreas rurais, atuando principalmente nos seguintes temas: saneamento e controle ambiental, tratamento e reúso de resíduos líquidos e sólidos da agroindústria.	Instituto Federal Goiano – Câmpus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bruno.saleh@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5619
Prof. Carlos Frederico de Souza Castro Graduação em Química UnB, 1991; MSc, Química, UnB, 1993; DSc., Química UnB, 1999.	
Atua na área de Combustíveis Renováveis (biodiesel e bioetanol), prospecção de novas matérias primas, desenvolvimento e otimização de pré-tratamentos de matérias lignocelulósicas e de novos coquetéis enzimáticos para produção de etanol 1G e 2G. Também realiza pesquisas no aproveitamento de resíduos sólidos urbanos e agroindustriais para produção de nanomateriais.	Instituto Federal Goiano – Câmpus Rio Verde, CxP. 66 CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás carlos.castro@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

<p style="text-align: center;">Prof.^a Eloiza da Silva Nunes</p> <p style="text-align: center;">Bacharel em Química, UFG, 2007; MSc., Química, UFG, 2010; DSc. Química, UNESP, 2015.</p>	
<p>Desenvolve pesquisas na área de Química Inorgânica e Química de materiais, atuando principalmente nos seguintes temas: síntese e caracterização de nanomateriais magnéticos e poliméricos; funcionalização de superfície de nanomateriais; química de colóides; Síntese de matrizes para liberação controlada de compostos ativos.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás eloiza.nunes@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5631</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Frederico Antônio Loureiro Soares</p> <p style="text-align: center;">Engenharia Agrônomo, UFPB, 1995; MSc., Engenharia Agrícola, UFCG, 2001; DSc., Engenharia Agrícola, UFCG, 2006</p>	
<p>Atua em projetos relacionados com a área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Engenharia de Água e Solo, atuando principalmente nos seguintes temas: Engenharia de Irrigação e Drenagem e Qualidade de água para engenharia de Irrigação.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás frederico.soares@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Geraldo Andrade de Oliveira</p> <p style="text-align: center;">Engenharia Elétrica Eletrônica, UPE, 2004; MSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2014</p>	
<p>Atualmente trabalha no Instituto Federal Goiano. Tem experiência na área de Engenharia Elétrica e Telecomunicações, com ênfase em Teoria da Decisão, Eletromagnetismo, Microondas, Propagação de Ondas, Antenas e Redes de Telecomunicações.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Trindade, CEP: 74.085-010, Trindade – Goiás geraldo.andrade@ifgoiano.edu.br (62) 3605-3601</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Idalci Cruvinel dos Reis</p> <p style="text-align: center;">Ciências com Habilitação em Matemática, Fesurv, 2002; MSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2005; DSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2015</p>	
<p>Atua em projetos relacionados com a área de materiais dielétricos; cerâmicas: piezoelétricas, piroelétricas e ferroelétricas; e estudos de propriedades ópticas e tratamento térmico em vidros.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás idalci.reis@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5641</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Igor Cardoso Pescara</p> <p style="text-align: center;">Licenciado em Química, UCB, 2006; MSc., Química, UnB, 2008; DSc. Química, UNICAMP, 2015</p>	
<p>Atua na área de Química Ambiental, na avaliação das eficiências de tratamentos convencionais e avançados de água e esgoto. Também atua no gerenciamento e tratamento de resíduos químicos. Tem experiência no desenvolvimento de sistemas de análise química, no preparo e análise de amostras de interesse ambiental (água, solo, ar, combustíveis, matrizes biológicas, entre outras).</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás igor.pescara@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5600</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Prof. João Areis Ferreira Barbosa Júnior Engenharia Elétrica, UFMT, 2007; MSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2013	
Atua em projetos relacionados com a área de Energias Renováveis, Geração de Energia Fotovoltaica, Energia Solar, Produção de Energia Elétrica através de Biodigestores, Minicentrals Eólicas, Qualidade da Energia Elétrica e Eficiência Energética.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás joao.arei@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5617
Prof. Lucas Peres Angelini Gestão Ambiental, IFMT, 2013; MSc., Física Ambiental, UFMT, 2015; DSc., Física Ambiental, UFMT, 2018	
Desenvolve pesquisas na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em: Manejo e Engenharia de Irrigação; Uso racional da água no Bioma Cerrado; Bioenergia (cana-de-açúcar); Engenharia de Água e Solo; Emprego de Águas Residuárias na Agricultura.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás leonardo.santos@ifgoiano.edu.br (64) (64)3620-5636
Prof. Márcio da Silva Vilela Engenharia Elétrica, UFU, 1993; Msc., Engenharia Elétrica, UFU, 1996; DSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2004	
Atua em projetos relacionados com a área de Geração de Energia a partir de fontes Renováveis, Eficiência Energética, Automação e Controle de Sistemas, Conversão de Energia e Eletrônica de Potência.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás marcio.vilela@yahoo.com.br (64)3620-5624
Profª. Polyana Fernandes Pereira Licenciatura e Bacharelado em Química, UFU, 2009; Msc., Eletroanalítica, UFU, 2012; Dra., Eletroanalítica, UFU, 2016.	
Tem experiência na área de Química Analítica, com ênfase em eletroquímica aplicada a amostras de alimentos, farmacêuticas, álcoois, biocombustíveis e de interesse ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: sensores eletroquímicos e desenvolvimento de métodos portáteis e de baixo custo para o controle de qualidade.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás polyanafernandes@ifgoiano.edu.br
Prof. Tiago José Pires de Oliveira Engenharia Química, UFU, 2010; MSc., Engenharia Química, UFU, 2012; DSc., Engenharia Química, UFU, 2015.	
Tem experiência na área de Engenharia Química, com ênfase em Operações de Separação e Mistura, atuando principalmente nos seguintes temas: dinâmica de partículas; leitos fluidizados e vibrofluidizados; transporte pneumático; separação sólido-fluido aplicada ao processamento mineral; Processos termoquímicos de conversão de biomassa com ênfase em processos de pirólise rápida.	Universidade Federal de Lavras Campus Universitário, CEP: 37200-000, Lavras-MG tiago.pires@deg.ufla.br (35) 3829-1122



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO 2

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do primeiro semestre de 2019. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este Mestrado Profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Verde-GO, ____ de _____ 2018.

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus Ceres*, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 13/2018, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Irrigação no Cerrado visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II.** Promover a competência profissional, ética e científica para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciências agrárias, especialmente na agricultura irrigada;
- III.** Formar profissionais que possam atuar de forma eficiente economicamente, socialmente e ambientalmente, nas diferentes vertentes da agricultura irrigada.

1.2. O PPGIC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus Ceres*, situado na Rodovia GO 154, km 3, caixa postal 51, Zona Rural, Ceres, GO, CEP 76300-000.

1.3. O PPGIC possui a área de concentração em Irrigação com a linha de Pesquisa: Tecnologias de Irrigação.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGIC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme o cronograma apresentado no Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.6. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.



3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGIC do IF Goiano – *Campus Ceres*, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

3.2.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 Análise preliminar do projeto de pesquisa de autoria do candidato, contemplando os seguintes itens: Título, Justificativa e Relevância (1 página); Objetivo (s); Metodologia (1-2 páginas); Referências Bibliográficas, Viabilidade Financeira, e Cronograma de Execução. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto terá peso 2. O projeto deve estar enquadrado na linha de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.2.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.2.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3 ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. A defesa será através de apresentação oral do projeto com o auxílio ou não de equipamento multimídia. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora.

3.2.3.1 O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% na Etapa 3 estará automaticamente desclassificado.

3.3. O candidato que faltar à Etapa 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGIC do IF Goiano – *Campus Ceres* e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/ceres>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. As aulas do Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) poderão ser ministradas em Ceres ou Goiânia – GO, conforme avaliação da demanda.

Ceres, 03 de dezembro de 2018.

Original Assinado

Henrique Fonseca E. de Oliveira
Coordenador PPGIC
IF Goiano – *Campus Ceres*

Original Assinado

Paulo Ricardo de Sá da Costa Leite
Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação
IF Goiano – *Campus Ceres*

Original Assinado

Cleiton Mateus Sousa
Diretor Geral
IF Goiano – *Campus Ceres*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Alexandre Bryan Heinemann Doutor em Irrigação e Drenagem, ESALQ/Universidade de São Paulo (2001)	
Irrigação e Drenagem, utilização de modelos de simulação de crescimento de culturas para tomada de decisão em irrigação, manejo e melhoramento de culturas anuais.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisa Arroz e Feijão. Rodovia Goiânia - Nova Veneza, km 12 Zona Rural, CEP. 75375-000 - Santo Antônio de Goiás, GO - Caixa-postal 179 alexandre.heinemann@embrapa.br
Prof. Dr. Antônio Evami Cavalcante Sousa Doutor em Engenharia Agrícola, UFCG (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e otimização do uso da água.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 antonio.sousa@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Cleiton Mateus Sousa Doutor em Fitotecnia, UFRRJ (2008)	
Fisiologia vegetal, propagação de plantas, plantas de cobertura.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Frederico Antônio Loureiro Soares Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFCG (2006)	
Uso de águas de qualidade inferior na agricultura e manejo das plantas irrigadas.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde</i> , Caixa Postal. 66, CEP 75901-970, Rio Verde – Goiás frederico.soares@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Henrique Fonseca Elias de Oliveira Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFLA (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e avaliação de sistemas de irrigação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Hyrandir Cabral de Melo Doutor em Agronomia (Fisiologia Vegetal), UFLA (2007)	
Morfofisiologia de plantas de interesse agrônomo	Universidade Federal de Goiás Departamento de Botânica, Av. Esperança, s/n, <i>Campus Samambaia</i> , CEP. 74690-900 hyrandir@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Prof. Dr. Leandro Caixeta Salomão Doutor em Irrigação e Drenagem, UNESP (2012)	
Quimigação, fertirrigação e manejo da irrigação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 CEP 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil leandro.salomao@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Luís Sérgio Rodrigues Vale Doutor em Agricultura, UNESP (1998)	
Fruticultura, olericultura, culturas anuais, produção tecnologias de sementes.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 luis.sergio@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Márcio Mesquita Doutor em Engenharia de Água e Solo, UNICAMP (2014)	
Engenharia de irrigação, sistemas e métodos irrigação, Fluidodinâmica Computacional (CFD), Hidráulica, Hidrologia.	Universidade Federal de Goiás Escola de Agronomia, Av. Esperança, s/n, <i>Campus</i> Samambaia, CEP. 74690-900 marcio.mesquita@ufg.br
Prof. Dr. Roriz Luciano Machado Doutor em Ciência do Solo, UFRRJ (2011)	
Avaliação de perdas por erosão, erosividade e erodibilidade, alterações das propriedades físicas e químicas do solo pelo uso e manejo; parâmetros físico-hídricos do solo; e hidrologia.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 roriz.machado@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Wilian Henrique Diniz Buso Doutor em Ciências Animal, UFG (2012)	
Produção agrícola no Cerrado, nutrição mineral de plantas e culturas anuais.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ceres Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 wilian.buso@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Morrinhos**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 13/2018 contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2019 no **Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Olericultura visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos durante a formação acadêmica;
- II.** Promover a competência profissional, ética e científica, formação de docentes e ou pesquisadores para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciências agrárias;
- III.** Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores e/ou como docentes da educação profissional, da graduação e especialização.

1.2. O PPGOL é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus Morrinhos* situado Rodovia BR-153, km 633, Zona rural, Morrinhos, GO, CEP 75650-000.

1.3. O PPGOL possui a área de concentração em “Olericultura” com duas linhas de Pesquisa:

1.3.1. Linha 1: SISTEMA DE PRODUÇÃO EM OLERÍCOLAS.

1.3.2. Linha 2: MANEJO FITOSSANITÁRIO EM OLERÍCOLAS.

1.4. As disciplinas serão ofertadas em módulos com duração de uma semana (5 a 6 dias) e em intervalos de 45 dias.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGOL, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGOL.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGOL do IF Goiano – *Campus Morrinhos*, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

3.2.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 Análise preliminar do projeto de pesquisa de autoria do candidato, contemplando os seguintes itens: Título; Introdução (1 página); Justificativa e Relevância (1 página); Objetivo (s); Metodologia (1-2 páginas); Referências Bibliográficas, Viabilidade Financeira, e Cronograma de Execução. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto terá peso (2,0). O projeto deve estar enquadrado na linha de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Será atribuída da nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.2.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória – peso 3,0).

A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato.

3.2.3.1 Esta etapa poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. A defesa pode ser por apresentação oral do projeto com o auxílio ou não de equipamento multimídia. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

profissional, capacidade intelectual e motivação. O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

3.3. O candidato que não comparecer à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGOL do IF Goiano – *Campus Morrinhos* e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

Morrinhos, 03 de dezembro de 2018.

Original Assinado

Clarice Aparecida Megguer
Coordenadora do PPGOL
IF Goiano – *Campus Morrinhos*

Original Assinado

Rodrigo Vieira da Silva
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação -
IF Goiano – *Campus Morrinhos*

Original Assinado

Gilberto Silvério da Silva
Diretor Geral
IF Goiano – *Campus Morrinhos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

1. Relação de professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

Prof. Dr. Adelmo Golynski Lic. em Ciências Agrárias pela UFRRJ (2001); Mestrado pela UFRRJ (2003); Doutorado pela UFRRJ (2007)	
Fitotecnia – Manejo e Tratos Culturais	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 adelmo.golynski@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira Graduação em Agronomia pela UFPB (2005); Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Entomologia pela UFV.	
Controle Biológico de Insetos por Predadores e Parasitóides; Captura, Monitoramento e Biodiversidade de Symphyta Neotropicais; Ecologia e Comportamento de insetos e Técnicas sustentáveis de produção de hortaliças no Cerrado goiano.	Instituto Federal Goiano- <i>Campus</i> Urutaí, Departamento de Agronomia. Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil Telefone: (64) 34651900 alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br
Profª. Drª Alice Maria Quezado Duval Engenheira Agrônoma, UNB, 1987; M.Sc. UNB, 1992; Doutorado pela USP, 2003.	
Doenças bacterianas das hortaliças, diagnose e controle; variabilidade e genética de fitobactérias de hortaliças, avaliação de fontes de resistência e desenvolvimento de variedades.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças. Rod. BR060, Km 09. Caixa Postal 218 70359-970 - Brasília, DF - Caixa-postal: 218 Telefone: (61) 33859050 alice.quezado@embrapa.br
Prof. Dr. César Antonio da Silva Graduado em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (2002) e Mestrado em Agronomia (FITOTECNIA), pela Universidade Federal de Uberlândia (2007) e Doutorado em Irrigação e Drenagem, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (2012).	
Fitotenia – Irrigação e Drenagem	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 cesar.antonio@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

<p style="text-align: center;">Profª. Drª Clarice Aparecida Megguer</p> <p>Graduação em Agronomia (2002) e Mestrado em Produção Vegetal (2006) pela Universidade do Estado de Santa Catarina e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa e United States Department of Agriculture (2010) e Pós-Doutorado (2010-14) pelo Instituto Federal Goiano.</p>	
Fisiologia Vegetal – Fisiologia Pós Colheita de Hortaliças	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 clarice.megguer@ifgoiano.edu.br
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Emerson Trogello</p> <p>Graduação em Agronomia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2009) e mestrado pela mesma instituição acadêmica (2012). Doutor em Fitotecnia pelo Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa (2014).</p>	
Fitotecnia – Produção Vegetal	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 emerson.trogello@ifgoiano.edu.br
<p style="text-align: center;">Profª. Drª Fernanda Salamoni Becker</p> <p>Graduação em Engenharia de Alimentos (2005) e mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (2010), ambos pela Universidade Federal de Goiás (2010), e doutorado em Ciência dos Alimentos pela Universidade Federal de Lavras (2015).</p>	
Ciência dos Alimentos	Universidade Federal de Goiás - UFG Escola de Agronomia Avenida Esperança s/n, <i>Campus</i> Samambaia. CEP 74690-900, Goiânia, Goiás. (62) 3521 1530 fsb.fernanda@hotmail.com
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Juscimar da Silva</p> <p>Engenheiro Agrônomo, com Mestrado e Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas, com ênfase em geoquímica de águas, solos e sedimentos, pela Universidade Federal de Viçosa.</p>	
Solos e Nutrição de Plantas	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças. Rod. BR060, Km 09. Caixa Postal 218 70359-970 - Brasília, DF - Caixa-postal: 218 Telefone: (61) 33859050 juscimar.silva@embrapa.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

<p style="text-align: center;">Prof^a. Dr^a Miriam Fumiko Fujinawa Graduação em Agronomia (2007) e Mestrado em Fitopatologia (2009) pela Universidade Federal de Viçosa e Doutorado em Agronomia/Produção Vegetal (2013) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).</p>	
<p>Atua na área de Fitopatologia com ênfase nos seguintes temas: bacteriologia, micologia, controle biológico e horticultura.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 miriam.fujinawa@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes Graduação em Agronomia pela UEMA (2006); Mestrado (2009) e Doutorado (2012) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa.</p>	
<p>Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: bactérias fitopatogênicas, epidemiologia e manejo integrado de doenças de plantas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 nadson.pontes@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Rodrigo Vieira da Silva Engenheiro Agrônomo, UFV, 2003; Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa.</p>	
<p>Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: nematoides fitopatogênicos, ocorrência e distribuição, diagnose, seleção de resistência e estratégias de controle alternativo.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Tulio de Almeida Machado Graduação em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Goiás (2006); Mestrado (2003) e Doutorado (2018) em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa.</p>	
<p>Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em máquinas e implementos agrícolas, possuindo experiência prática em grandes culturas e culturas olerícolas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 tulio.machado@ifgoiano.edu.br</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS (PPGPP)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Urutaí**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 13/2019, contendo as normas para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas (PPGPP)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Proteção de Plantas tem os seguintes objetivos:

- I. Qualificar recursos humanos para a produção, aplicação e transferência de tecnologia e inovação em Fitossanidade.
- II. Promover integração entre a pesquisa, empresas do setor agrícola e produtores rurais do sudoeste goiano, procurando solucionar problemas fitossanitários visando o aumento da produção agrícola.
- III. Formar profissionais capazes de atuar como pesquisadores e/ou docentes da educação profissional, graduação e especialização.

1.2. O PPGPP é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Urutaí situado à Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, Urutaí, GO, CEP 75790-000. Telefone: (64) 3465-1912.

1.3. O PPGPP possui área de concentração em Fitossanidade e uma linha de pesquisa: Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPGPP são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande Área de Ciências Agrárias ou em áreas afins, a critério e análise da Comissão de Seleção e homologação pelo colegiado do PPGPP.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas conforme cronograma do Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam este edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

2.6. No Anexo 1 deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGPP com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por docentes do PPGPP do IF Goiano – Campus Urutaí, designada especialmente para esse fim pelo colegiado de curso.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1 (**Eliminatória**): Conferência da documentação obrigatória para a inscrição. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.2. ETAPA 2 (**Eliminatória e classificatória – peso 2**): Análise do projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Justificativa e Relevância (1 página); Objetivo(s); Metodologia (1-2 páginas); Referências Bibliográficas, Viabilidade Financeira, Cronograma de Execução. O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens de 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 4 e, no máximo 8 páginas, sem contar a capa e a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do PPGPP. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS E QUE NÃO TIVEREM ADERÊNCIA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGPP (FITOSSANIDADE) NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Será atribuída uma nota entre 0 e 10 nesta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete pontos) serão eliminados.

3.2.3. ETAPA 3 (**Eliminatória e classificatória – peso 5**): Defesa do projeto e entrevista do candidato. Esta etapa é presencial, não sendo permitida a realização por vídeo/web conferência. O candidato terá 15 minutos para defesa/apresentação do projeto. Em seguida haverá arguição por parte dos membros da banca examinadora acerca do projeto, atuação profissional, capacidade intelectual e motivação. A entrevista de cada candidato terá duração de até 30 minutos. Será atribuída uma nota entre 0 e 10 nesta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete pontos) serão eliminados.

3.2.4. ETAPA 4 (**Classificatória – peso 3**): Análise do *Currículo Lattes* do candidato. A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 (Anexo II) do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

3.2.4.1. Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3. A classificação será estabelecida de acordo com a pontuação final dos candidatos, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente, conforme item 3 deste Aditivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGPP do IF Goiano – *Campus* Urutaí e na internet (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MQ==&p=pos-graduacao#) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto, conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

Urutaí, 03 de dezembro 2018.

Original Assinado

Anderson Rodrigo da Silva
Coordenador PPGPP
IF Goiano – *Campus* Urutaí

Original Assinado

André Luis da Silva Castro
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação
IF Goiano – *Campus* Urutaí

Original Assinado

Gilson Dourado da Silva
Diretor Geral
IF Goiano – *Campus* Urutaí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO 1 (PPGPP). Relação de professores orientadores do PPGPP com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Doutor em Entomologia, UFV (2012)	
Controle Biológico de Insetos por Predadores e Parasitóides; Captura, Monitoramento e Biodiversidade de Symphyta Neotropicais; Ecologia e Comportamento de insetos e Técnicas sustentáveis de produção de hortaliças no Cerrado goiano.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Anderson Rodrigo da Silva Doutor em Estatística e Experimentação Agronômica, ESALQ-USP (2015)	
Distribuição espacial de pragas e doenças de plantas, Experimentação agrícola, Detecção de doenças por imagens multiespectrais, Computação estatística no software R, Métodos quantitativos em fitossanidade.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil anderson.silva@ifgoiano.edu.br
Profa. Dra. Carmen Rosa da Silva Curvelo Doutora em Fitotecnia, UFV (2012)	
Tratos culturais; Grandes culturas; Doenças de plantas; Interação planta-patógeno.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil carmen.curvelo@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Fernando Godinho de Araújo Doutor em Agronomia, UFG (2013)	
Fitossanidade; Manejo integrado de nematóides; Fisiologia vegetal; aproveitamento de resíduos agroindustriais.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil fernando.godinho@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Flávio Gonçalves de Jesus Doutor em Agronomia, UNESP-Jaboticabal (2009)	
Resistência de plantas a insetos; Manejo integrado de pragas.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. flavio.jesus@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Prof. Dra. Gleina Costa Silva Alves Doutora em Agronomia, UFG (2014)	
Nematologia Agrícola: Manejo de fitonematóides.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. gleina.alves@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Ivandilson Pessoa Pinto de Menezes Doutor em Genética e Biologia Molecular, UESC (2014)	
Genética Vegetal e Molecular: Diversidade, conservação genética de populações naturais e plantas cultivadas com aplicação de marcadores moleculares.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. ivan.menezes@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Marco Antônio Moreira de Freitas Doutor em Fitotecnia, UFV (2013)	
Matologia: Consórcio, competição, cana-de-açúcar, plantas daninhas e herbicidas.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. marco.freitas@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Milton Luiz da Paz Lima Doutor em Fitopatologia, UnB (2006)	
Fitopatologia: Micologia, Ocorrência, Identificação, Etiologia, Diagnose, Epidemiologia, Resistência de plantas a doenças, Controle de doenças e Caracterização de fitopatógenos.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil. milton.lima@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes Doutor em Fitopatologia, UFV (2012)	
Fitopatologia: Bactérias fitopatogênicas, Epidemiologia e Manejo integrado de doenças de plantas.	Instituto Federal Goiano – Câmpus Morrinhos, CxP.92, Rodovia BR153, km 633, 75650-000 - Morrinhos – Goiás nadson.pontes@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Profa. Dra. Pabline Marinho Vieira
Doutora em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), UnB (2014)

Biotecnologia aplicada à Agricultura
(transformação genética de microorganismos e
plantas), Genômica e Mutagênese.

Instituto Federal Goiano - Câmpus Urutaí,
Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5
75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.
pabline.vieira@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Paulo César Ribeiro da Cunha
Doutor em Agronomia, UFG (2012)

Manejo de plantas daninhas; Dinâmica de
resíduos culturais; Manejo de culturas no
sistema integração lavoura-pecuária.

Instituto Federal Goiano - Câmpus Urutaí,
Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5
75790-000 - Urutaí, GO – Brasil.
paulo.cunha@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus* Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 13/2018, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II.** Promover a competência profissional, ética e científica, para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciência e tecnologia de alimentos;
- III.** Formar profissionais que possam atuar como profissionais com base científica e tecnológica, com capacidade para utilizar a pesquisa de modo a agregar valor às suas atividades profissionais.

1.2. O PPGTA é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGTA possui a área de concentração em Tecnologia de Alimentos com três linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Caracterização, desenvolvimento e inovação de produtos de origem animal.

1.3.2 Linha 2: Inovação e desenvolvimento de produtos a partir de frutos nativos, com ênfase em frutos do Cerrado.

1.3.3 Linha 3: Pós-colheita e processamento de grãos e vegetais.

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas e sextas-feiras, sendo que cada discente regular deverá cursar, no mínimo, doze horas semanais no primeiro ano do curso. Para o segundo ano do curso, o discente regular deverá apresentar disponibilidade de horário para realização de experimentos na empresa ou na instituição de acordo com o cronograma de atividades acordado entre o discente regular e o docente orientador.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGTA, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Ciências Agrárias, Química, Biologia, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia e Nutrição, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGTA.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGTA do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.2.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.2.2.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. Para a etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Anexo II deste termo aditivo, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

os itens descritos o Anexo II deste termo aditivo serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme o Anexo II deste termo aditivo.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória – peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGTA do IF Goiano – *Campus* Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 03 de dezembro de 2018.

Original Assinado

Mariana Buranelo Egea
Coordenadora PPGTA
IF Goiano – *Campus* Rio Verde

Original Assinado

Alan Carlos Costa
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação -
IF Goiano – *Campus* Rio Verde

Original Assinado

Anísio Corrêa da Rocha
Diretor Geral
IF Goiano – *Campus* Rio Verde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO 1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
Prof. Celso José de Moura Tecnólogo em Laticínios, UFV, 1984; MSc., UFLA, 1997; DSc., UFLA, 2001	
Atua na área de leite e derivados e gestão e controle da qualidade e segurança dos alimentos. Tem experiência na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, com ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Animal, atuando principalmente nos seguintes temas: Tecnologia de leite e derivados, qualidade de segurança dos alimentos, açafreão, qualidade, Boas práticas de Fabricação e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.	Universidade Federal de Goiás, Escola de Agronomia, Departamento de Tecnologia de Alimentos. Rodovia Goiânia/Nova Veneza Km 0 - <i>Campus</i> Samambaia 74001970 - Goiânia, GO - Brasil - Caixa-postal: 131
Prof. Celso Martins Belisário Química, UFG, 2003; MSc., UFG, 2007; DSc., UFRRJ, 2014	
Atua em projetos relacionados com a caracterização pós-colheita de frutos do Cerrado, avaliação do potencial antioxidante, determinação de fenóis totais, ácidos orgânicos, carotenoides e açúcares.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás celso.belisario@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
Prof. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira Tecnologia em Agronegócio, IFGoiano, 2009; Engenharia Agrícola, UEG, 2010; MSc., IF Goiano, 2012; DSc., IF Goiano, 2016	
Atua em projetos na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Armazenamento e Secagem de Produtos Vegetais.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Iporá, Iporá – Goiás daniel.oliveira@ifgoiano.edu.br (64) 3674-0400
Profª Geovana Rocha Plácido Engenharia de Alimentos, UFSC, 1998; MSc. UFSC, 2001; DSc. UFSC, 2007	
Atua na área de engenharia de alimentos com ênfase em análise bromatológica em alimentos e bioquímica e ciência e tecnologia de frutas e hortaliças.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás geovana.placido@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

<p style="text-align: center;">Profª Katiuchia Pereira Takeuchi Engenharia de Alimentos, UNICAMP, 2000; MSc. UNICAMP, 2003; DSc. UNICAMP, 2008</p>	
<p>Atua na área de Engenharia de alimentos, com ênfase em desenvolvimento de produtos e processos alimentícios, propriedades reológicas, análises de textura, extrato vegetal hidrossolúvel, gelificação de macromoléculas, proteínas do leite, soja e ovo.</p>	<p>Universidade Federal de Mato Grosso, Departamento de Alimentos e Nutrição, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78060-900 - Cuiabá-MT. katiuchia.takeuchi@gmail.com (65) 3615-8808</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Marco Antonio Pereira da Silva Zootecnia, ESUCARV, 1992; MSc, UNESP 2003; DSc., UFG 2008</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em características físico-químicas e microbiológicas do leite in natura, tecnologia e processamento do leite e derivados e aproveitamento de coprodutos de origem animal e vegetal para fins alimentícios.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás Laboratório de Produtos de Origem Animal marco.antonio@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5637</p>
<p style="text-align: center;">Profª Mariana Buranelo Egea Tecnologia em Alimentos, UEM, 2007; MSc. UEL, 2010; DSc. UFPR, 2014</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com propriedades funcionais, com ênfase em desenvolvimento de novos produtos e análise sensorial, identificação e quantificação de compostos bioativos e potencial de utilização de subprodutos agroindustriais.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás mariana.egea@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644</p>
<p style="text-align: center;">Profª Mayra C. P. Martins Lima Engenharia de Alimentos, UCG, 2004; MSc, UFV, 2007; DSc, UFV, 2012</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em alimentos funcionais e aditivos, conservação e embalagens de alimentos e tecnologia de cereais e derivados.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Câmpus</i> Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás mayra.martins@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Osvaldo Resende Engenharia Agrícola, UFLA, 2000; MSc. UFLA, 2003; DSc. UFV, 2006</p>	
<p>Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em armazenamento e pós-colheita de produtos agrícolas, principalmente nos seguintes temas: propriedades físicas, armazenamento e secagem.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás Lab. de Pós-Colheita de Prod. Vegetais osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Prof^a. Priscila Alonso dos Santos Medicina Veterinária, UNIMAR, 1999; MSc. UNESP, 2003; DSc., UFG, 2008	
Atua na área de Análise de Alimentos e Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados com ênfase no Processamento de Produtos de Origem Animal.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás Lab. de Tecnologia de Leite e Derivados e Análise de Alimentos priscila.santos@ifgoiano.edu.br
Prof. Rogério Favareto Engenharia Química, UEM, 2003; MSc. UEM, 2006; DSc, IF Goiano, 2017	
Atua na área de Engenharia de alimentos, com ênfase em extração supercrítica e compostos bioativos.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás Lab. de Fenômenos de Transporte rogerio.favareto@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO II

Formulário de autoavaliação do candidato ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do *Campus* Rio Verde

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A1" ou artigo tecnológico* QUALIS "T1"	100 / artigo				
2	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A2" ou artigo tecnológico QUALIS "T2"	85 / artigo				
3	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B1" ou artigo tecnológico QUALIS "T3"	70 / artigo				
4	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	55 / artigo				
5	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B3" ou artigo tecnológico QUALIS "T4"	40 / artigo				
6	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B4" ou artigo tecnológico QUALIS "T5"	25 / artigo				
7	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B5"	10 / artigo				
8	Artigo científico publicado em periódico sem QUALIS ou artigo tecnológico SEM CLASSIFICAÇÃO (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

14	Encartes, publicações técnicas, entrevistas em jornais e revistas, que estejam relacionados com a área do Programa	5 / item				
15	Patente e produtos desenvolvidos (registrados ou depositados) (até o máximo de 10)	100 / produção				
16	Atuação profissional na área do Programa (Máximo de 50 pontos)	10 / ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
21	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	5 / semestre				
22	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)	3 / semestre				
23	Monitoria em disciplinas de graduação e/ou monitoria/estagiário em laboratório (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “ <i>Lato sensu</i> ” na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
25	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				
26	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
27	Participação em Comissões Organizadoras de Eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação na área do programa	2 / evento				
TOTAL						

* Para QUALIS tecnológico na área de Ciência de Alimentos, os candidatos deverão verificar no RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2013-2016 QUADRIENAL 2017 disponível na página (<<http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4657-ciencia-de-alimentos>>).

Nome: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 15 o desenvolvimento de cultivares que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.